



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Unidade Requisitante/Demandante:

Sec. Municipal de Saúde

Responsável pela demanda:

Damir da Silva Bezerra

E-mail: saude@venhaver.rn.gov.br

Contato do responsável pela elaboração: 84 - 9. 9893 8269

Objeto: Contratação de veículos do tipo VAN com destino de Venha-Ver à Mossoró/RN, Venha-Ver à Fortaleza e Venha-Ver à Capital do Estado Natal/RN

Tipo de Objeto:

☒ **Serviço continuado**

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Material de consumo (fornecimento contínuo)

☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

☒ Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de
preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☒ NÃO

☐ Concorrência

☐ Dispensa de licitação

☐ Inexigibilidade

☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s).

Item previsto no PAC 2023: ☐ Sim ☒ Não previsto

Grau de prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

A presente contratação dar-se pela necessidade encontrada, pela secretaria Municipal de Saúde, de encaminhar os pacientes para a capital do estado, como também para Fortaleza/CE e Mossoró/RN, cidades as quais prestam atendimentos de saúde aos pacientes deste município, tendo em vista a necessidade de realização de exames, consultas e procedimentos os quais não são ofertadas pelo nosso município, sendo os mesmos de extrema necessidade.

A contratação visa suprir a insuficiência de veículo da frota municipal, garantindo que os pacientes tenham acesso contínuo e adequado aos serviços de saúde ofertados fora do município. As viagens ocorrerão conforme a necessidade de atendimento agendado, sendo a contratação realizada por demanda, com fornecimento parcelado ao longo do período de vigência contratual.

Venha-Ver/RN, 05 de fevereiro de 2025.

DAMIR DA SILVA BEZERRA
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE